

Enc: Acórdão Processo 303.2020

RP

Rj Presidencia

Qua, 02/12/2020 19:17



Para:

- Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc:

- Rj Registro <rj.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Processo 303-2020.pdf
136 KB

Para ciência.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Gabriela Moreira

Enviado: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 18:48

Para: 'leonardo@andreotti.adv.br'; 'leonardoandreotti@yahoo.com.br'; Jean Pierre Gonçalves Lima; cgpastro@gmail.com; 'paulomaximo@pauloreisadv.com.br'; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; vascodagama.00007rj

Assunto: ENC: Acórdão Processo 303.2020

5ª Comissão Disciplinar

Processo nº 303/2020

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins que, na presente data, foi dada ciência do acórdão do Auditor Dr. Eduardo Mello : ao Sub-Procurador Geral Dr. Leonardo Andreotti ; a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; ao Vasco da Gama; ao árbitro Jean Pierre Gonçalves Lima; ao seu advogado Dr. César Gilberto Pastro. Acórdão requerido na sessão do dia 06 de novembro de 2020 , referente ao processo nº 303/2020, julgado pela 5ª Comissão Disciplinar. Eu, Gabriela Moreira, dato e assino

aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2020.
////////////////////////////////////

Rio de janeiro, 02 de dezembro de 2020.
Gabriela Moreira
Secretária